

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

LEI N.º 2.544, de 06 de novembro de 1978.

*Dã denominação a artéria pública.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "ORLANDO SILVA", o Cantor das Multidões, a Praça situada entre as quadras 18, 22, 23, e 27, do Loteamento Marilú, no bairro de Mangabeiras, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de novembro de 1978.

**DILTON FALCÃO SIMÕES**  
P r e f e i t o

  
**ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de novembro de 1978.

  
**MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS**  
Diretor Geral de Administração

Baixado Em: 08/07/2024

Publicado No D. of. N° 213 de 9 -

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

